



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/24

Jornal AMP

Página 306

Edição 3105

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.989/24

Data 04.09.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.182,17 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação	
4.4.90.51.00(2548)-21044	Obras e Instalações	R\$ 87.182,17
TOTAL	R\$ 87.182,17	

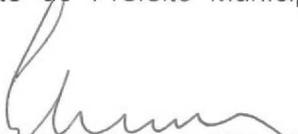
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
21044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	87.182,17
	TOTAL	87.182,17

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal